



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 091/2015

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as comemorações do “Dia do Servidor Público”, no dia 28 de outubro de 2015;

Considerando que uma paralisação no meio da semana é mais prejudicial para a realização das atividades públicas do que na sexta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (26/10/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 26/10/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete